

PORTARIA Nº 682/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Interno de Avaliação da Gestão pelo Modelo de Excelência em Gestão – CIAG/MEG, para assessoramento do Procurador-Geral de Justiça - PGJ.

Parágrafo Único. O Comitê de que trata este artigo tem por objetivo realizar a Autoavaliação da Gestão deste MPE-TO, nos moldes que serão parametrizados pela Fundação Nacional da Qualidade - FNQ, bem como elaborar o Relatório de Melhorias e demais documentos inerentes ao processo.

Art. 2º DESIGNAR, para compor o Comitê Interno de Avaliação da Gestão pelo Modelo de Excelência em Gestão – CIAG/MEG, os integrantes relacionados a seguir:

Nº	Perfil	Lotação /Representação	Nome	Cargo
1	Institucional / Atividade Fim / Atividade Meio	Chefia de Gabinete / PGJ	Cynthia Assis de Paula	Chefe de Gabinete
2	Institucional / Atividade Fim / Atividade Meio	Corregedoria-Geral do MPTO	Marco Antonio Alves Bezerra	Corregedor-Geral
3	Administrativo	Diretoria de Expediente / PGJ	Luís Eduardo Borges Milhomem	Diretor de Expediente
4	Institucional / Atividade Fim / Atividade Meio	Assessoria Especial Jurídica / PGJ	Thais Cairo Sousa Lopes	Promotora Assessor do P.G.J.
5	Institucional / Atividade Fim / Atividade Meio	Assessoria Especial Jurídica / PGJ	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	Promotor Assessor do P.G.J.
6	Institucional	Assessoria de Comunicação / PGJ	Alayla Milhomem Costa Ramos	Chefe da Assessoria de Comunicação
7	Atividade Meio	Serviço de Atendimento ao Cidadão / Ouvidoria	Thiago do Prado Silvério	Assessor Técnico do Ouvidor Geral
8	Institucional	Conselho Superior do MPTO	Shirley Cristina Ribeiro dos Santos	Secretária do Conselho Superior do MPTO
9	Institucional	Colégio de Procuradores de Justiça	Anderson Yuji Furukawa	Secretário do Colégio de Procuradores
10	Atividade Meio	CESAF	Octahydes Ballan Júnior	Coordenador do CESAF
11	Atividade Meio	CAOPIJ	Sidney Fiori Junior	Coordenador de CAOP
12	Atividade Meio	CAOCON	Araína Cesareia Ferreira dos Santos D'Alessandro	Coordenador de CAOP

13	Atividade Meio	CAOUMA	José Maria da Silva Júnior	Coordenador de CAOP
14	Atividade Meio	CAOPAC	Vinícius de Oliveira e Silva	Coordenador de CAOP
15	Atividade Meio	CAOCID	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	Coordenador de CAOP
16	Atividade Fim	GAECO	Marcelo Ulisses Sampaio	Coordenador do GAECO
17	Atividade Meio	Núcleo de Inteligência	Rodrigo Alves Barcellos	Coordenador do NIS
18	Atividade Meio	Controladoria Interna	Edilma Dias Negreiros Lopes	Chefe de Departamento
19	Atividade Meio	Diretoria-Geral	Uilton da Silva Borges	Diretor-Geral
20	Atividade Meio	Departamento Administrativo	Leandro Ferreira da Silva	Chefe do Departamento Administrativo
21	Atividade Meio	Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Francisco das Chagas dos Santos	Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento
22	Atividade Meio	Departamento de Modernização e Tecnologia de Informação	Huan Carlos Borges Tavares	Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação
23	Atividade Meio	Departamento de Planejamento e Gestão	Marcos Conceição da Silva	Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão
24	Atividade Meio	Departamento Financeiro	Margareth Pinto da Silva Costa	Chefe de Departamento
25	Atividade Meio	Comissão Permanente de Licitação	Ricardo Azevedo Rocha	Presidente da CPL
26	Atividade Fim	Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína	Valéria Buso Rodrigues Borges	Coordenadora das Promotorias
27	Atividade Meio	Departamento de Planejamento e Gestão	João Ricardo de Araújo Silva	A.M.E. - Ciências Econômicas
28	Atividade Meio	Departamento de Planejamento e Gestão	João da Silva Macedo	A.M.E. - Ciências Econômicas
29	Atividade Fim	Sede das Promotorias de Justiça de Gurupi	Ana Lúcia Gomes Wanderley Bernardes	Coordenadora das Promotorias
30	Atividade Fim	ASAMP	Saldanha Dias Valadares Neto	Assessor Jurídico de Procurador de Justiça
31	Atividade Fim	ATMP	Luciano César Casaroti	Promotor de Justiça

§1º Em caso de impossibilidade de participação em reunião de algum dos membros da Comissão, serão convocados quantos suplentes necessários para estabelecer o quórum.

§2º A qualquer tempo podem ser convocados integrantes do MP-TO para compor equipe auxiliar.

§3º Os integrantes suplentes e da equipe auxiliar, os quais possuem direito a voto nas deliberações que forem convocados, serão indicados por meio de portaria do PGJ.

Art. 3º DESIGNAR como Presidente do CIAG/MEG do Ministério Público do Estado do Tocantins a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

Paragrafo Único. O Presidente poderá convidar, sem necessidade de publicação, qualquer membro ou servidor para compor Grupo Especial de Trabalho ou participar como colaborador nas reuniões de trabalho, sem direito a voto.

Art. 4º REVOGAM-SE as disposições em contrário, mormente a Portaria nº 689/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça